Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
12/05/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/05/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 229 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Educação - SEMED solicitando informações sobre as funções e cargos com gratificação.

1. Quais são as funções atualmente existentes na Secretaria Municipal de Educação que contam com gratificação específica?
2. Quais os requisitos legais e os administrativos exigidos para que um servidor possa exercer cada uma dessas funções com gratificação?
3. Existe a necessidade de processo seletivo interno, indicação formal ou nomeação para o exercício dessas funções?
4. Quais critérios para concessão de gratificações na área da educação?
5. Quais os valores das gratificações vinculadas a cada função?
6. Existe algum plano de carreira ou política de valorização profissional vinculada a essas funções gratificadas?
7. É exigido tempo mínimo de atuação na rede municipal de ensino para ocupar tais funções?
8. As funções gratificadas podem ser ocupadas por profissionais contratados temporariamente ou são exclusivas de servidores efetivos.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de maio de 2025.

CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Assinado de forma digital por CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Dados: 2025.05.08 16:55:07 -03'00'

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificação

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter informações detalhadas sobre os critérios e requisitos exigidos para a designação de servidores às funções que contam com gratificação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A solicitação se fundamenta no dever constitucional da administração pública de assegurar a transparência, a impessoalidade e a legalidade nos atos de gestão, especialmente aqueles que envolvem benefícios financeiros e cargos de confiança ou designação especial.

A obtenção dessas informações é essencial para o exercício da atividade parlamentar de fiscalização e acompanhamento das ações do Poder Executivo, bem como para garantir que os princípios da meritocracia e valorização profissional estejam devidamente observados na estrutura organizacional da educação municipal.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA